

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO MÉDICO nº 014/2021
(RAIO-X DIGITAL)

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

De um lado, **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, com filial na Rua Dona Francisca, nº 8.300, Bloco K, Módulos 1 E 2 – Cond. Perini Business Park – Zona Industrial Norte, Joinville-SC, CEP: 89.219-600, inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ: 01.449.930/0006-02, neste ato representada pelos SRS. LUÍS HENRIQUE DE FARIAS CUNHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.514.659-6 SS/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 179.889.998-18 e CLÁUDIO VIEIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.635.902 SS/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 545.420.146-49, doravante denominada “**VENDEDORA**” ou “**SHS**”; e, de outro lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Luziânia-GO, à Rua São Paulo, s/nº, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Santa Luzia, CEP.: 72.803-110 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0005-28), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**COMPRADOR**” ou “**IMED**”,

- a contratação, em caráter emergencial, do **IMED**, pelo Estado de Goiás, através de sua Secretaria de Estado de Saúde, como organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Luziânia (Contrato de Gestão Emergencial nº 047/2021 – SES / GO), com a finalidade, sobretudo, de atender a demanda dos pacientes portadores da COVID-19;

- Considerando a necessidade de aquisição de um conjunto radiológico digital para fins de dar suporte às atividades desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Estadual de Luziânia;

- Considerando, ainda, que a contratação aqui tratada foi precedida de Processo Seletivo com espede em Carta Convite anexa (Anexo I deste Contrato), o qual, após cotação e análise das propostas ofertadas, teve a SHS sido sagrada como vencedora, conforme Proposta Técnica e Comercial apresentada pela mesma (Anexo II),

As partes têm, entre si, justo e avençado **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO MÉDICO** (“contrato” ou “instrumento”), conforme cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a venda pela **VENDEDORA** ao **COMPRADOR** de um Raio-X Multix B + Kit de Digitalização (“equipamento”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Luziânia, tendo em conta que o **COMPRADOR** é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão Emergencial firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão Emergencial nº 049/2021 – SES / GO).

1.1.1. O equipamento e seus acessórios estão descritos e pormenorizados no Anexo II deste Contrato.

1.2. Todas as obrigações, condições, prazos e especificações relacionadas à compra do equipamento estão dispostas na Carta Convite (Anexo I deste contrato) e no Anexo II (Proposta Técnica e Comercial), sendo certo que, em caso de divergência entre ambos, prevalecem as disposições constantes no Anexo I.

1.3. A **VENDEDORA** se compromete a entregar e instalar o equipamento objeto do presente contrato no local abaixo designado sem qualquer custo ao **COMPRADOR**, novo e em perfeito estado de funcionamento e conservação, com todos os seus acessórios, em até 90 (noventa) dias contados da data de assinatura deste instrumento:

- Hospital Estadual de Luziânia (HEL), sito à Avenida Alfredo Nasser, s/nº, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia – GO, cep.: 72820-200.

1.4. A **VENDEDORA** não terá qualquer responsabilidade por danos pessoais e/ou patrimoniais sofridos por clientes, terceiros, funcionários ou prepostos do **COMPRADOR**, relativos à operação do respectivo equipamento e/ou acessórios.

1.5. O **COMPRADOR**, no ato de recebimento do equipamento e de seus acessórios, deverá verificar a existência de algum tipo de avaria aparente, recusando o equipamento e/ou acessório na ocorrência desta hipótese (exceto, vícios redibitórios), anotando no verso da nota fiscal o motivo da devolução, com assinatura e identificação.

II - DO PREÇO

2.1. Por força deste instrumento o **COMPRADOR** pagará à **VENDEDORA** o valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), à vista, em uma única parcela, com vencimento previsto para até 30 (trinta) dias corridos contados da data da emissão da Nota Fiscal de faturamento, condicionado à entrega e instalação do equipamento, mediante transferência bancária em favor da **VENDEDORA**, cujos dados encontram-se dispostos abaixo.

2.1.1. O preço mencionado na cláusula “2.1” acima será pago pelo **COMPRADOR** à **SHS** para o CNPJ nº 01.449.930/0006-02, junto ao Banco Bradesco – Agência nº 2372-8 e Conta Corrente nº 465100-6.

2.1.2. O pagamento do preço estipulado está também condicionado à apresentação das certidões negativas de débito do CNPJ acima mencionado (federal conjunta, estadual, trabalhista, FGTS e municipal), sendo aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

2.2. No inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela **VENDEDORA**, o **COMPRADOR** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **SHS** multa de até 0,5% (meio por cento) sobre o valor do equipamento objeto deste contrato.

2.3. Dentro do valor pactuado estão contempladas todos os custos e despesas relacionadas nos Anexos I e II deste contrato, inclusive treinamento, sempre que

necessário, e também a manutenção corretiva e preventiva do equipamento e de seus acessórios com reposição de peças sem qualquer custo ao COMPRADOR, durante o prazo de garantia (24 meses contados do aceite da entrega e instalação do equipamento).

III - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), DA CONFIDENCIALIDADE E DA ÉTICA NOS NEGÓCIOS

3.1. As partes se obrigam, por si e por seus sócios, associados, empregados, prepostos, fornecedores e/ou subcontratados, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, matérias, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos, que venham a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe forem confiados for força deste contrato, ainda que não classificadas como “confidenciais”, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos, sob as penas da lei.

3.2. A obrigação prevista na cláusula “3.1” acima encontra exceção apenas em caso de existência de ordem judicial ou administrativa emitida por autoridade competente ou, ainda, através de autorização expressa da outra parte, permanecendo vigente e válida mesmo após o encerramento do presente contrato.

3.3. Cada parte compromete-se pelo cumprimento do previsto na Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), sob pena de responsabilização por eventuais infrações. Os dados pessoais que fazem parte dos bancos de dados de cada uma das partes e que se tornam conhecidos sob este contrato serão confidenciais. Portanto, as partes comprometem-se a que nem ele nem sua equipe ou pessoas que serão utilizadas para a execução deste contrato revelem ou usem essas informações para o exercício de sua própria atividade, nem serão duplicadas ou compartilhadas por terceiros. Cada uma das partes compromete-se, ainda, a adotar todas as medidas necessárias ou convenientes para garantir a reserva das informações da outra parte a que tenha acesso na ocasião deste contrato, comprometendo-se, também, a que tais medidas ou precauções não sejam, em caso algum, inferiores a aqueles adotados por cada um para manter suas próprias informações em reserva. Em conformidade com a Lei Federal nº

13.709/2018 e outros regulamentos que os modificam ou os adicionam, cada uma das partes autoriza a outra a realizar o processamento de seus dados pessoais e de seus equipamentos de trabalho, cujo objetivo será manter as informações de seus fornecedores e manter contato permanente com a outra parte para cumprir este contrato. Como um mecanismo para a proteção desses dados, cada uma das partes é responsável por seus cuidados e gestão pelo cumprimento deste contrato.

3.4. As partes declaram estar em conformidade com todas as leis, normas, regulamentos e requisitos vigentes, relacionados com o presente contrato. Assim, compromete-se a cumprir rigorosamente e de boa fé a legislação aplicável aos serviços que deve executar nos termos deste contrato.

3.5. Em virtude deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, conceder ou comprometer-se a ceder a ninguém, ou receber ou concordar em aceitar de qualquer pessoa, qualquer pagamento, doação, compensação, benefícios ou vantagens financeiras ou não financeiras de qualquer espécie que configurem uma prática ilegal ou corrupção, por conta própria ou de terceiros, direta ou indiretamente, devendo-se assegurar o cumprimento desta obrigação por parte de seus representantes e colaboradores.

3.6. As partes declaram e garantem categoricamente durante toda a vigência do presente contrato, inclusive no que tange aos seus colaboradores e parceiros utilizados na execução dos serviços a serem prestados, a ausência de situações que constituam ou possam constituir um conflito de interesses em relação às atividades e serviços que devem ser realizados de acordo com este documento legal. Da mesma forma, as partes comprometem-se a adotar, durante toda a validade do contrato, uma conduta apropriada para evitar o surgimento de qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses. No caso de haver qualquer situação suscetível a levar a um conflito de interesses, as partes comprometem-se a informar imediatamente por escrito a outra Parte e a ater-se nas indicações que podem porventura ser assinaladas a esse respeito. O não cumprimento pelas partes das obrigações assumidas sob esta cláusula, facultará a outra parte a possibilidade de rescindir o contrato imediatamente, sem prejuízo das demais ações e direitos que possam ser exercidos de acordo com a lei.

3.7. As partes declaram e garantem que cumprem e cumprirão, durante todo o prazo de vigência do presente contrato, todas as leis de anticorrupção, federais, estaduais e locais, decretos, códigos, regulamentações, regras, políticas e procedimentos de qualquer governo ou outra autoridade competente, em especial os preceitos decorrentes da Lei nº 12.846/13 (“Lei de Anticorrupção Brasileira”), abstendo-se de praticar qualquer ato de corrupção (“Atos de Corrupção”) e/ou qualquer ato que seja lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

IV – DURAÇÃO E RESCISÃO

4.1. O presente instrumento irá vigor desde a data de sua assinatura, até a data de término da garantia do equipamento (24 meses contados do aceite da entrega e instalação do equipamento), podendo ser prorrogado para fins de manutenção do mesmo após o término do prazo de garantia, até o limite da vigência do Contrato de Gestão Emergencial firmado entre o **COMPRADOR** e o Estado de Goiás e, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/GO) ou de seus respectivos Termos Aditivos, desde que haja interesse mútuo e consensual e seja formalizado mediante Termo Aditivo devidamente assinado pelos representantes legais ou procuradores das partes, devendo a **VENDEDORA** apresentar proposta específica para tanto.

4.2. Este contrato será imediatamente rescindido, sem qualquer multa ou indenização (sem ônus ao **IMED**), em qualquer hipótese de término antecipado ou não renovação do contrato de gestão emergencial anteriormente mencionado. **Contudo, nesta hipótese, considerando que o IMED é apenas o atual gestor da Unidade de Saúde e que o equipamento ora adquirido pertence ao patrimônio da SES/GO, as obrigações assumidas pela VENDEDORA permanecerão em vigor durante o período de vigência do contrato, seja pela assunção da Unidade de Saúde por outra organização social, seja pela própria SES/GO.**

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo quaisquer documentos ou ajustes, celebrados, por escrito ou verbalmente, anteriormente a esta data, relativos à matéria objeto desta avença. No caso de divergência entre os termos e condições constantes neste contrato e na proposta comercial, prevalecerão, para todos os efeitos, os termos e condições definidas neste contrato.

5.2. A eventual tolerância, por qualquer das partes, relativamente às condições previstas no presente contrato, será considerada mera liberalidade, não se constituindo novação de direito.

5.3. Nenhuma das partes poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações relativos à esta venda e compra, sem a anuência expressa da outra parte. Fica a **VENDEDORA** ciente de que, após o pagamento do equipamento, o mesmo será transferido para a propriedade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), em atendimento ao que dispõe o Contrato de Gestão Emergencial nº 049/2019 – SES/GO.

5.4. A **VENDEDORA** assume a responsabilidade perante o **COMPRADOR** por quaisquer danos, erros, omissões, negligências, imperícias ou imprudências ocorridas durante a execução do objeto deste contrato, devendo reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, imediatamente, tudo o que for necessário.

5.5. Declaram as partes que toda e qualquer notificação, se necessário, poderá ser enviada e recebida eletronicamente através dos seguintes e-mails:

1) Para o IMED:

Nome: Luciana Fernandes

Fone: (11) 3141-1128

E-mail: financeiro@imed.org.br

2) Para a SHS:

Nome: John Herbert De Nobrega Brandt

Fone: (11) 97615-5159

E-mail: john.brandt@siemens-healthineers.com

3) Dados para Contato do Serviço Técnico:

Customer Care Center (CCC)

Telefone: 0800 55 48 38 / 0800 12 96 33

E-mail: uptime.br.team@siemens-healthineers.com

Atendimento: das 7:30h às 17:15h, de segunda a sexta-feira.

5.6. As partes elegem a Comarca de São Paulo/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes e 02 (duas) testemunhas o presente contrato para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

São Paulo-SP, 17 de dezembro de 2021.

SIMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA (VENDEDORA)

Luís Henrique de Farias Cunha

Cláudio Vieira de Souza

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO (COMPRADOR)

Testemunhas:

1º _____

2º _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

ANEXO I

Processo Seletivo 2021	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO FIXO DIGITAL
------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Luziânia, 09 de novembro 2021.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Luziânia, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**, localizado na Avenida Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela D'alva VII, Luziânia - GO, CEP: 72.820-200, para atendimento em regime de 24 horas por dia, 07 dias por semana, ininterruptamente, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta para aquisição de **01 (um)** equipamento “**CONJUNTO RADIOLÓGICO FIXO DIGITAL**”,

1. Escopo Técnico para **CONJUNTO RADIOLÓGICO FIXO DIGITAL**:
Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,

Processo Seletivo Luziânia

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:259913258
47

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

processo.seletivo@hospital-luziania.org.br

Hospital Estadual de Luziânia (HEL)

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Aquisição de **CONJUNTO RADIOLÓGICO FIXO DIGITAL**

A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando os itens abaixo e na melhor das situações adequando-os às características de seu equipamento e considerações, levando em conta um equipamento de raios-X compacto, permitindo radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidade.

- Aparelho de Raio-X Fixo Digital nativo direto e integrado de 800 mA ou maior.
- Gerador:
 - Gerador de raios-x de alta frequência (multipulso), microprocessado em alta frequência de no mínimo 20 KHz
 - Potência de saída do gerador mínima de 50 kw ou maior;
 - Alimentação trifásica: 380 v - 60 hz;
 - Variação de tensão de no mínimo 40 a 150 kV;
 - Faixa mínima de mAs: 1 a 800 mAs - variação dos tempos de exposição não superior a 5 segundos
 - Corrente máxima de no mínimo 800 mA;
 - Dispositivo de proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede;
- Painel de comando:
 - Mesa de comando com painel de teclas de simples toque.
 - Técnica de comando de livre seleção dos parâmetros com indicação digital;

- Indicação de código de erros no comando;
- Seleção dos níveis de pelo menos KV e mAs por meio de teclas.
- Mesa de exames:
 - Tampo flutuante nos quatro sentidos, sendo por deslocamento longitudinal (direita e esquerda) e transversal (para frente e para trás) com freios eletromagnéticos acionados por pedal.
 - Tampo flutuante com movimentos longitudinal e transversal; largura do tampo de no mínimo 80 cm; comprimento do tampo de no mínimo 200 cm;
 - Especificações gerais:
 - Deslocamento transversal do tampo de no mínimo +/- 10cm;
 - Deslocamento longitudinal do tampo de no mínimo +/- 34cm;
 - Freios eletromagnéticos com liberação por pedal;
 - Grades com razão mínima de 10:1; 152 linhas/pol e ponto focal com 122 cm;
 - Possibilidade de inserção de cassetes nos tamanhos de 13x18cm até 35x43cm;
 - Peso do paciente mínimo suportado pela mesa de 200kg.
- Estativa porta-tubo:
 - Sem necessidade de fixação ao teto ou parede.
- Estativa fixa:
 - Rotação do tubo de RX em +- 175^o; dispositivo de segurança no movimento vertical; distância foco-filme mínima de 100 cm;

- Deslocamento longitudinal da estativa de no mínimo 180 cm.

- Mural Bucky:
 - Grade anti difusora com razão mínima de 10:1, com no mínimo 60 linhas/cm;
 - Utilização de chassis de 13x18 até 35x43 cm;
 - Freios mecânicos ou eletromagnéticos;
 - Deslocamento vertical maior que 120 cm.

- Tubo de raios X:
 - Cúpula de alta capacidade térmica, com proteção contra superaquecimento;
 - Capacidade térmica do anodo de pelo menos 300.000 HU;
 - Capacidade térmica de dissipação do conjunto emissor de pelo menos 1.250.000 HU;
 - Rotação do anodo de no mínimo de 9000 RPM;
 - Foco fino de no máximo 0,6mm e grosso de no máximo 1,2 mm;
 - Potência referência do foco de 18 kW/50kW ou superior.

- Sistema de digitalização:
 - Detector digital de estado sólido do tipo Painel Plano (FLAT PANEL DETECTOR) constituído por Cintilador de Iodeto de Césio (CsI) ou outro material detector com tecnologia superior;

- Detector com exame de panorâmica escala de cinza 16 bits;
- Detector de campo total com conexão sem fio entre a estação de aquisição.
- Capacidade de suportar pelo menos 150 kg distribuídos sobre a superfície do detector.
- Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de iodeto de céσιο, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas..

- Dimensões do detector plano (campo ativo) de aproximadamente :
 - 34cm x 42cm (com variação de +/- 1 cm) ou superior.
 - Matriz Ativa mínima de 3032 x 2436 pixels.
 - Tamanho do pixel igual ou inferior à 140 micrômetros.
 - Conectividade DICOM 3.0 para armazenamento de imagens.
 - O detector deve possuir fonte de energia portátil (bateria, capacitor ou tecnologia similar) com capacidade mínima de 4 horas de exame ou 150 imagens por carga, em caso de bateria externa, além da bateria integrante do detector, o conjunto deverá acompanhar 02 (duas) unidades de bateria extra por detector.

- Estação de trabalho com configuração mínima:
 - 500GB de armazenamento Hard Disk e memória local mínima de 4 GB para visualização da pré-imagem;
 - sistema de imagem deve realizar ajuste de brilho e contraste, ampliação, realce de bordas, medidas de distância e ângulo, com função impressão, armazenamento e worklist;
 - indicação dos dados radiográficos (kV, mAs, DI, etc.) nas imagens;

- possibilidade de visualização da imagem bruta em até 7 segundos após a execução no console.

- Inserção dos dados dos pacientes manualmente e via DICOM WORKLIST.

- Console de operação, processador de imagens digitais com monitor LCD de no mínimo 19".

- Acessórios:
 - par de cabos de alta tensão conforme a norma brasileira;

 - colimador luminoso com timer eletrônico e com certificação “CE”;

 - luminosidade a 100 cm: 160 lux;

 - filtragem equivalente de alumínio: 2mm Al.

DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS

- **Garantia** – . A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando uma garantia mínima de 24 meses, contados a partir do funcionamento do equipamento.

- **Instalação** - A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando sua instalação, devendo informar antecipadamente as condições estruturais mínimas adequadas, além disso, deverão considerar - montagem e demonstração de funcionamento inclusos

- **Certificações** – exigiremos que o equipamento tenha Registro no Ministério da Saúde/ Vigilância Sanitária, Certificação NBR 60601 em laboratório credenciado pelo Inmetro e a empresa Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento.

- **Transporte** - A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando o transporte até as instalações do **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**, localizado na Avenida Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela D'alva VII, Luziânia - GO, CEP: 72.820-200.
- **Prazo de entrega** - A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando o melhor prazo de entrega no destino acima mencionado.
- **Preço do Equipamento** - A FORNECEDORA deverá fornecer o preço do equipamento considerando, incluir as despesas, taxas, e demais impostos devidos na importação e no faturamento, bem como, a despesa de frete e seguro relativo ao transporte interno do equipamento destino final, o **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**

ANEXO II

Oppty : 1024534 | 02-12-2021 | Multix B DR

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

Nome Rafael
Miranda

Departamento
Comercial

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
R SAO PAULO
SANTA LUZIA
LUZIÂNIA Entorno de Brasília
GOIÁS
BRAZIL

Data 02-12-2021

Proposta: RX Fixo

Prezados Senhores,

Em atenção à sua consulta, temos a grata satisfação de submeter à análise de V.Sas. a presente estimativa de preços relativa ao fornecimento e instalação de equipamentos de técnica médica da mais avançada tecnologia.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para os esclarecimentos técnicos-comerciais que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

Esta não é uma proposta vinculativa.

Sumário

MULTIX B	4
Itens Relevantes	4
Termos e condições:	4
Detalhes do Produto	5

Moldando o futuro dos cuidados com a saúde

A Siemens Healthineers possibilita aos prestadores de serviço de saúde do mundo inteiro agregar valor à sua rotina clínica capacitando-os a expandir a medicina de precisão, transformar a entrega dos cuidados com a saúde e melhorar a experiência do paciente, por meio da digitalização da saúde.

É estimado que cerca de cinco milhões de pacientes em todo o mundo são beneficiados diariamente pelas nossas tecnologias e serviços inovadores nas áreas de diagnóstico e imagem terapêutica; diagnóstico laboratorial e medicina molecular, assim como a digitalização da saúde e Enterprise Services.



MULTIX B DR

Itens Relevantes

Item Nr.	Part Nr.	Item Description	Qty
Multix B			
1		Conjunto Principal Multix B	1
2		Estativa Articulada Acoplada	1
3		Mesa de Exames e Mural Bucky com Grades de 103 linhas /pol	1
4		Gerador de RX – Polydoros 55 kW	1
5		Sistema Digital	1

Valor Total Nacionalizado: R\$ 350.000,00
(Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

Termos e condições:

- Prazo de entrega: 90 dias
- Garantia: 24 meses
- Aplicação/treinamento: 2 dias em horário comercial
- Validade da estimativa: 10 dias.

Há pontos divergentes no descritivo técnico:

- Equipamento de Raio X analógico com kit de digitalização;
- Corrente auto selecionável de 630 mA;
- Seleção manual de foco conforme escala de corrente selecionada;
- Indicação digital de parâmetros kV e mAs

Detalhes do Produto

Product Name: Conjunto Principal Multix B

Item Nr: 1

Equipamento de Radiologia Convencional para atendimento geral, permitindo realizar radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidades, com o paciente deitado ou em pé no Bucky Mural. Possui configuração compacta, permitindo instalação em locais com espaço mínimo, pois o gerador é acoplado embaixo da mesa de exames.



Product Name: Estativa Articulada Acoplada

Item Nr: 2

É um dispositivo para sustentação do emissor de raios X e do Colimador tipo solo-solo ou solo-mesa. O deslocamento da estativa ao longo da mesa (esquerda/direita) é realizado manualmente quando desativado o freio eletromagnético. Da mesma forma, o movimento vertical (para cima/para baixo) do braço de sustentação do emissor de raios X é igualmente realizado manualmente quando desativado o freio eletromagnético. A Estativa Porta Tubo possui a característica de ser modelo Articulado. Isto significa que o movimento de posicionamento da cúpula de raios X no eixo Vertical, possibilita posicionamentos com paradas automáticas em posições predeterminadas de -90º, -45º, 0º, +45º e +90º incrementando a gama de realização de exames com macas e cadeiras de rodas ao lado da mesa de exames com maior cobertura de área de atuação.

Exames com projeções oblíquas, podem ser realizados através do movimento de angulação da cúpula de raios X também provido de sistema mecânico com paradas automáticas em posições angulares predeterminadas de -90º, -45º, 0º, +45º e +90º

Product Name: Mesa de Exames e Mural Bucky

Item Nr: 3

MESA DE EXAMES:

É uma mesa projetada para diagnóstico por raios X, que possui um tampo flutuante que se desloca tanto no sentido transversal como no longitudinal para facilitar o posicionamento do paciente com relação ao feixe de raios X. Os movimentos do tampo são liberados através do acionamento de um pedal que desliga os freios eletromagnéticos, dando liberdade de ação ao operador para movimentar o paciente. A mesa de exames modelo MULTIX B é equipada com uma Estativa Porta-Tubo e um Colimador Luminoso. Permite a utilização de chassis de 13 x 18 cm até 43 x 43 cm.

BUCKY VERTICAL:

É um dispositivo montado em parede alinhado com a mesa. Seu uso está para as exposições em projeção de feixe de raios horizontais. Permite a utilização de chassis de 13 x 18 cm até 43 x 43 cm. Possui amplo percurso vertical para maior alcance dos membros inferiores.

Product Name: Gerador de RX

Item Nr: 4

Gerador radiológico Polydoros (Siemens) de 55 kW, microprocessado, com retificação de alta tensão em alta frequência, alimentação trifásica com tensão de entrada de 380 VAC +/- 5%. O gerador de raios X fica embutido embaixo da mesa de exames estabelecendo um novo padrão em economia de espaço.

TUBO DE RAIOS X:

As Unidades Seladas listadas em uso aos modelos de Multix B:

Fabricante Emissor: Siemens

Modelo: SDR 150/30/50

Pontos focais de 0,6 e 1,0 mm reduzem o borramento geométrico.

Ajuste de tensão na faixa de 40 a 150 kV (tensão nominal da cúpula e do Tubo inserido) / 30 kW (foco fino) / 50 kW (foco grosso).

A tensão de alimentação do equipamento é 380V – trifásico, dessa maneira, para redes com voltagem diferente deste valor, o cliente deverá providenciar o transformador de adequação, conforme especificações SIEMENS.

Product Name: Sistema Digital

Item Nr: 5

O Sistema de digitalização é composto por:

- 1 monitor Eizo para visualização das imagens
- CPU
- Mouse;
- Teclado;
- Carregador de baterias;
- Roteador para transmissão das imagens ao PACS;
- 1 Detector Varex flat panel wireless receptor tipo Silício Amorfo e Conversor – Csl (Iodeto de Césio), com as seguintes especificações:
 - Tamanho do pixel de 139 μm .
 - Matriz de pixel de 3,052 (v) x 2,456 (h).
 - Capacidade de carga de 100kg para carga pontual ou 150kg para carga distribuída.
 - 03 baterias

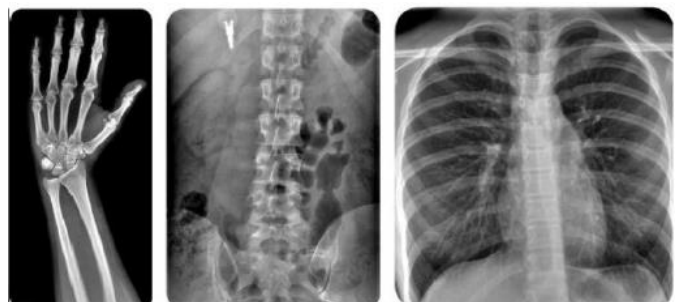


O PaxScan 4336W v4 é um detector de painel plano sem fio projetado para sistemas radiográficos digitais. A 4336W v4 ajusta bandejas padrão de 14" x 17" e sua comunicação sem fio permite a fácil migração entre as exposições livres, na mesa e no Bucky Mural.

O Nexus DR é um sistema avançado de aquisição de imagens digitais projetado para automatizar o fluxo de trabalho do paciente. É uma solução econômica que inclui algoritmos avançados de processamento de imagem para ótima qualidade de imagem e excelente confiabilidade.

Recursos de aquisição

- Entrada do usuário por teclado e mouse.
- Fluxo de trabalho de aquisição de imagem de DR altamente otimizado.
- Envio automático para o DICOM após a conclusão do exame.
- Suporte à lista de trabalho HIS / RIS.
- Acompanha software para emenda das imagens digitais para proporcionar a montagem de imagens panorâmicas
- Utiliza algoritmos avançados de processamento de imagem para uma ótima qualidade de imagem.



ANEXO I

Processo Seletivo 2021	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO FIXO DIGITAL
------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Luziânia, 09 de novembro 2021.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Luziânia, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**, localizado na Avenida Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela D'alva VII, Luziânia - GO, CEP: 72.820-200, para atendimento em regime de 24 horas por dia, 07 dias por semana, ininterruptamente, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta para aquisição de **01 (um)** equipamento “**CONJUNTO RADIOLÓGICO FIXO DIGITAL**”,

1. Escopo Técnico para **CONJUNTO RADIOLÓGICO FIXO DIGITAL**:
Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,

Processo Seletivo Luziânia

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:259913258
47

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

processo.seletivo@hospital-luziania.org.br

Hospital Estadual de Luziânia (HEL)

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Aquisição de **CONJUNTO RADIOLÓGICO FIXO DIGITAL**

A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando os itens abaixo e na melhor das situações adequando-os às características de seu equipamento e considerações, levando em conta um equipamento de raios-X compacto, permitindo radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidade.

- Aparelho de Raio-X Fixo Digital nativo direto e integrado de 800 mA ou maior.
- Gerador:
 - Gerador de raios-x de alta frequência (multipulso), microprocessado em alta frequência de no mínimo 20 KHz
 - Potência de saída do gerador mínima de 50 kw ou maior;
 - Alimentação trifásica: 380 v - 60 hz;
 - Variação de tensão de no mínimo 40 a 150 kV;
 - Faixa mínima de mAs: 1 a 800 mAs - variação dos tempos de exposição não superior a 5 segundos
 - Corrente máxima de no mínimo 800 mA;
 - Dispositivo de proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede;
- Painel de comando:
 - Mesa de comando com painel de teclas de simples toque.
 - Técnica de comando de livre seleção dos parâmetros com indicação digital;

- Indicação de código de erros no comando;
- Seleção dos níveis de pelo menos KV e mAs por meio de teclas.
- Mesa de exames:
 - Tampo flutuante nos quatro sentidos, sendo por deslocamento longitudinal (direita e esquerda) e transversal (para frente e para trás) com freios eletromagnéticos acionados por pedal.
 - Tampo flutuante com movimentos longitudinal e transversal; largura do tampo de no mínimo 80 cm; comprimento do tampo de no mínimo 200 cm;
 - Especificações gerais:
 - Deslocamento transversal do tampo de no mínimo +/- 10cm;
 - Deslocamento longitudinal do tampo de no mínimo +/- 34cm;
 - Freios eletromagnéticos com liberação por pedal;
 - Grades com razão mínima de 10:1; 152 linhas/pol e ponto focal com 122 cm;
 - Possibilidade de inserção de cassetes nos tamanhos de 13x18cm até 35x43cm;
 - Peso do paciente mínimo suportado pela mesa de 200kg.
- Estativa porta-tubo:
 - Sem necessidade de fixação ao teto ou parede.
- Estativa fixa:
 - Rotação do tubo de RX em +- 175^o; dispositivo de segurança no movimento vertical; distância foco-filme mínima de 100 cm;

- Deslocamento longitudinal da estativa de no mínimo 180 cm.

- Mural Bucky:
 - Grade anti difusora com razão mínima de 10:1, com no mínimo 60 linhas/cm;
 - Utilização de chassis de 13x18 até 35x43 cm;
 - Freios mecânicos ou eletromagnéticos;
 - Deslocamento vertical maior que 120 cm.

- Tubo de raios X:
 - Cúpula de alta capacidade térmica, com proteção contra superaquecimento;
 - Capacidade térmica do anodo de pelo menos 300.000 HU;
 - Capacidade térmica de dissipação do conjunto emissor de pelo menos 1.250.000 HU;
 - Rotação do anodo de no mínimo de 9000 RPM;
 - Foco fino de no máximo 0,6mm e grosso de no máximo 1,2 mm;
 - Potência referência do foco de 18 kW/50kW ou superior.

- Sistema de digitalização:
 - Detector digital de estado sólido do tipo Painel Plano (FLAT PANEL DETECTOR) constituído por Cintilador de Iodeto de Césio (CsI) ou outro material detector com tecnologia superior;

- Detector com exame de panorâmica escala de cinza 16 bits;
- Detector de campo total com conexão sem fio entre a estação de aquisição.
- Capacidade de suportar pelo menos 150 kg distribuídos sobre a superfície do detector.
- Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de iodeto de céσιο, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas..

- Dimensões do detector plano (campo ativo) de aproximadamente :
 - 34cm x 42cm (com variação de +/- 1 cm) ou superior.
 - Matriz Ativa mínima de 3032 x 2436 pixels.
 - Tamanho do pixel igual ou inferior à 140 micrômetros.
 - Conectividade DICOM 3.0 para armazenamento de imagens.
 - O detector deve possuir fonte de energia portátil (bateria, capacitor ou tecnologia similar) com capacidade mínima de 4 horas de exame ou 150 imagens por carga, em caso de bateria externa, além da bateria integrante do detector, o conjunto deverá acompanhar 02 (duas) unidades de bateria extra por detector.

- Estação de trabalho com configuração mínima:
 - 500GB de armazenamento Hard Disk e memória local mínima de 4 GB para visualização da pré-imagem;
 - sistema de imagem deve realizar ajuste de brilho e contraste, ampliação, realce de bordas, medidas de distância e ângulo, com função impressão, armazenamento e worklist;
 - indicação dos dados radiográficos (kV, mAs, DI, etc.) nas imagens;

- possibilidade de visualização da imagem bruta em até 7 segundos após a execução no console.

- Inserção dos dados dos pacientes manualmente e via DICOM WORKLIST.

- Console de operação, processador de imagens digitais com monitor LCD de no mínimo 19".

- Acessórios:
 - par de cabos de alta tensão conforme a norma brasileira;

 - colimador luminoso com timer eletrônico e com certificação “CE”;

 - luminosidade a 100 cm: 160 lux;

 - filtragem equivalente de alumínio: 2mm Al.

DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS

- **Garantia** – . A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando uma garantia mínima de 24 meses, contados a partir do funcionamento do equipamento.

- **Instalação** - A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando sua instalação, devendo informar antecipadamente as condições estruturais mínimas adequadas, além disso, deverão considerar - montagem e demonstração de funcionamento inclusos

- **Certificações** – exigiremos que o equipamento tenha Registro no Ministério da Saúde/ Vigilância Sanitária, Certificação NBR 60601 em laboratório credenciado pelo Inmetro e a empresa Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento.

- **Transporte** - A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando o transporte até as instalações do **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**, localizado na Avenida Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela D'alva VII, Luziânia - GO, CEP: 72.820-200.
- **Prazo de entrega** - A FORNECEDORA deverá fornecer o equipamento considerando o melhor prazo de entrega no destino acima mencionado.
- **Preço do Equipamento** - A FORNECEDORA deverá fornecer o preço do equipamento considerando, incluir as despesas, taxas, e demais impostos devidos na importação e no faturamento, bem como, a despesa de frete e seguro relativo ao transporte interno do equipamento destino final, o **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**

ANEXO II

Oppty : 1024534 | 02-12-2021 | Multix B DR

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO



Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

Nome Rafael
Miranda

Departamento
Comercial

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
R SAO PAULO
SANTA LUZIA
LUZIÂNIA Entorno de Brasília
GOIÁS
BRAZIL

Data 02-12-2021

Proposta: RX Fixo

Prezados Senhores,

Em atenção à sua consulta, temos a grata satisfação de submeter à análise de V.Sas. a presente estimativa de preços relativa ao fornecimento e instalação de equipamentos de técnica médica da mais avançada tecnologia.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor para os esclarecimentos técnicos-comerciais que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

Esta não é uma proposta vinculativa.

Sumário

MULTIX B	4
Itens Relevantes	4
Termos e condições:	4
Detalhes do Produto	5

Moldando o futuro dos cuidados com a saúde

A Siemens Healthineers possibilita aos prestadores de serviço de saúde do mundo inteiro agregar valor à sua rotina clínica capacitando-os a expandir a medicina de precisão, transformar a entrega dos cuidados com a saúde e melhorar a experiência do paciente, por meio da digitalização da saúde.

É estimado que cerca de cinco milhões de pacientes em todo o mundo são beneficiados diariamente pelas nossas tecnologias e serviços inovadores nas áreas de diagnóstico e imagem terapêutica; diagnóstico laboratorial e medicina molecular, assim como a digitalização da saúde e Enterprise Services.



MULTIX B DR

Itens Relevantes

Item Nr.	Part Nr.	Item Description	Qty
Multix B			
1		Conjunto Principal Multix B	1
2		Estativa Articulada Acoplada	1
3		Mesa de Exames e Mural Bucky com Grades de 103 linhas /pol	1
4		Gerador de RX – Polydoros 55 kW	1
5		Sistema Digital	1

Valor Total Nacionalizado: R\$ 350.000,00
(Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

Termos e condições:

- Prazo de entrega: 90 dias
- Garantia: 24 meses
- Aplicação/treinamento: 2 dias em horário comercial
- Validade da estimativa: 10 dias.

Há pontos divergentes no descritivo técnico:

- Equipamento de Raio X analógico com kit de digitalização;
- Corrente auto selecionável de 630 mA;
- Seleção manual de foco conforme escala de corrente selecionada;
- Indicação digital de parâmetros kV e mAs

Detalhes do Produto

Product Name: Conjunto Principal Multix B

Item Nr: 1

Equipamento de Radiologia Convencional para atendimento geral, permitindo realizar radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidades, com o paciente deitado ou em pé no Bucky Mural. Possui configuração compacta, permitindo instalação em locais com espaço mínimo, pois o gerador é acoplado embaixo da mesa de exames.



Product Name: Estativa Articulada Acoplada

Item Nr: 2

É um dispositivo para sustentação do emissor de raios X e do Colimador tipo solo-solo ou solo-mesa. O deslocamento da estativa ao longo da mesa (esquerda/direita) é realizado manualmente quando desativado o freio eletromagnético. Da mesma forma, o movimento vertical (para cima/para baixo) do braço de sustentação do emissor de raios X é igualmente realizado manualmente quando desativado o freio eletromagnético. A Estativa Porta Tubo possui a característica de ser modelo Articulado. Isto significa que o movimento de posicionamento da cúpula de raios X no eixo Vertical, possibilita posicionamentos com paradas automáticas em posições predeterminadas de -90º, -45º, 0º, +45º e +90º incrementando a gama de realização de exames com macas e cadeiras de rodas ao lado da mesa de exames com maior cobertura de área de atuação.

Exames com projeções oblíquas, podem ser realizados através do movimento de angulação da cúpula de raios X também provido de sistema mecânico com paradas automáticas em posições angulares predeterminadas de -90º, -45º, 0º, +45º e +90º

Product Name: Mesa de Exames e Mural Bucky

Item Nr: 3

MESA DE EXAMES:

É uma mesa projetada para diagnóstico por raios X, que possui um tampo flutuante que se desloca tanto no sentido transversal como no longitudinal para facilitar o posicionamento do paciente com relação ao feixe de raios X. Os movimentos do tampo são liberados através do acionamento de um pedal que desliga os freios eletromagnéticos, dando liberdade de ação ao operador para movimentar o paciente. A mesa de exames modelo MULTIX B é equipada com uma Estativa Porta-Tubo e um Colimador Luminoso. Permite a utilização de chassis de 13 x 18 cm até 43 x 43 cm.

BUCKY VERTICAL:

É um dispositivo montado em parede alinhado com a mesa. Seu uso está para as exposições em projeção de feixe de raios horizontais. Permite a utilização de chassis de 13 x 18 cm até 43 x 43 cm. Possui amplo percurso vertical para maior alcance dos membros inferiores.

Product Name: Gerador de RX

Item Nr: 4

Gerador radiológico Polydoros (Siemens) de 55 kW, microprocessado, com retificação de alta tensão em alta frequência, alimentação trifásica com tensão de entrada de 380 VAC +/- 5%. O gerador de raios X fica embutido embaixo da mesa de exames estabelecendo um novo padrão em economia de espaço.

TUBO DE RAIOS X:

As Unidades Seladas listadas em uso aos modelos de Multix B:

Fabricante Emissor: Siemens

Modelo: SDR 150/30/50

Pontos focais de 0,6 e 1,0 mm reduzem o borramento geométrico.

Ajuste de tensão na faixa de 40 a 150 kV (tensão nominal da cúpula e do Tubo inserido) / 30 kW (foco fino) / 50 kW (foco grosso).

A tensão de alimentação do equipamento é 380V – trifásico, dessa maneira, para redes com voltagem diferente deste valor, o cliente deverá providenciar o transformador de adequação, conforme especificações SIEMENS.

Product Name: Sistema Digital

Item Nr: 5

O Sistema de digitalização é composto por:

- 1 monitor Eizo para visualização das imagens
- CPU
- Mouse;
- Teclado;
- Carregador de baterias;
- Roteador para transmissão das imagens ao PACS;
- 1 Detector Varex flat panel wireless receptor tipo Silício Amorfo e Conversor – Csl (Iodeto de Césio), com as seguintes especificações:
 - Tamanho do pixel de 139 μm .
 - Matriz de pixel de 3,052 (v) x 2,456 (h).
 - Capacidade de carga de 100kg para carga pontual ou 150kg para carga distribuída.
 - 03 baterias



O PaxScan 4336W v4 é um detector de painel plano sem fio projetado para sistemas radiográficos digitais. A 4336W v4 ajusta bandejas padrão de 14" x 17" e sua comunicação sem fio permite a fácil migração entre as exposições livres, na mesa e no Bucky Mural.

O Nexus DR é um sistema avançado de aquisição de imagens digitais projetado para automatizar o fluxo de trabalho do paciente. É uma solução econômica que inclui algoritmos avançados de processamento de imagem para ótima qualidade de imagem e excelente confiabilidade.

Recursos de aquisição

- Entrada do usuário por teclado e mouse.
- Fluxo de trabalho de aquisição de imagem de DR altamente otimizado.
- Envio automático para o DICOM após a conclusão do exame.
- Suporte à lista de trabalho HIS / RIS.
- Acompanha software para emenda das imagens digitais para proporcionar a montagem de imagens panorâmicas
- Utiliza algoritmos avançados de processamento de imagem para uma ótima qualidade de imagem.

